

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a **contratação de palestra com a temática “Reflexões Sobre os Conceitos da Questão Negra: Construção Teórica e Formas de Abordagem”**, a ser ministrada pela **palestrante/painelista Fernanda Oliveira da Silva**, durante o evento de **Formação em Educação para as Relações Étnico-Raciais**, previsto para ocorrer em **13 de outubro de 2025**, na **Estação da Cultura**, integrado ao ciclo formativo programado para os dias **11 de agosto, 15 de setembro, 13 de outubro e 3 de novembro de 2025**.

A contratação mostra-se necessária para promover o aprimoramento profissional dos docentes e a consolidação de estratégias e abordagens pedagógicas que contribuam para a melhoria da prática educativa no âmbito da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). Almeja-se, com isso, estimular reflexões sobre os desafios enfrentados no ambiente escolar, fomentar a troca de experiências entre profissionais da educação, fortalecer o compromisso com a equidade no ensino e fomentar uma educação inclusiva e de qualidade.

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) propõe a implementação da **Formação Continuada em Educação Étnico-Racial – Montenegro 2025**, fundamentada nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatória a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo escolar. Para tanto, torna-se imprescindível a capacitação permanente dos profissionais da educação, a fim de assegurar a efetiva implementação da ERER nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Objetivos específicos da formação:

- Capacitar os professores na temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais;
- Instrumentalizar os educadores para analisar criticamente o contexto escolar e desenvolver metodologias inovadoras compatíveis com as demandas da comunidade escolar;
- Promover a inclusão e a equidade no processo ensino-aprendizagem, por meio de técnicas que tornem o ambiente escolar mais acessível, acolhedor e democrático para todos os alunos;
- Estimular a troca de experiências entre educadores, criando espaços de diálogo voltados à resolução de situações do cotidiano escolar;
- Atualizar conhecimentos, discutindo tendências educacionais, novas tecnologias e abordagens contemporâneas com impacto na educação.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação.

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMED	TOTAL
1	1	UN	Contratação de palestra com a temática “Reflexões Sobre os Conceitos da Questão Negra: Construção Teórica e Formas de Abordagem”, a ser ministrada pela palestrante/painelista Fernanda Oliveira da Silva, no dia 13 de outubro de 2025, na Estação da Cultura, durante o evento de Formação em Educação para as Relações Étnico-Raciais.	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Legenda:

SMED: Secretaria Municipal de Educação
--

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(x) NÃO, justificativa: O parcelamento não se aplica ao tipo de contratação pretendida.

O parcelamento não se aplica ao tipo de contratação pretendida, pois se trata de serviço único e indivisível, referente à realização de palestra específica em data determinada.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 292** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Descrição dos Requisitos Indispensáveis

- Realização de **palestra presencial** com conteúdo previamente definido;
- Ministrada por **profissional qualificado** na temática de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

3.2. Justificativa dos Requisitos

Os requisitos definidos asseguram a execução adequada do serviço e a efetividade da formação continuada, atendendo à necessidade legal de implementação da ERER no currículo da rede municipal de ensino.

3.4. Qualificação da Palestrante

A **Profa. Ma. Fernanda Oliveira da Silva** será a responsável pela execução do objeto, selecionada com base em sua formação acadêmica e experiência profissional na temática étnico-racial.

A contratação será realizada **diretamente com a palestrante**, que responderá integralmente pela execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

3.5. Observações Adicionais

- **Subcontratação:** Não permitida; execução integral da empresa contratada.
- **Garantia contratual:** Não exigida, devido à natureza intelectual do serviço.
- **Assistência técnica e garantia do objeto:** Não aplicáveis.
- **Vistorias, documentações especiais e amostras:** Não aplicáveis.
- **Qualificação econômico-financeira:** Não exigida.
- **Qualificação técnica:** Comprovação de notória especialização da empresa e da palestrante mediante documentação anexa.
- **Indicação de marcas/modelos:** Não aplicável.

3.6. Responsabilidade pelo Deslocamento e Alimentação

Os custos referentes a deslocamento e alimentação da palestrante serão de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação (SMED)**, conforme definido no Termo de Referência

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Tendo em vista a contratação pretendida, apresenta-se a seguinte solução, com base nos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, aplicáveis ao caso concreto:

a) Solução 1: contratação direta da palestra intitulada “*Reflexões Sobre os Conceitos da Questão Negra: Construção Teórica e Formas de Abordagem*”, a ser ministrada pela **palestrante/painelista Fernanda Oliveira da Silva**, no dia **13 de outubro de 2025**, na **Estação da Cultura**, durante o evento de Formação em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

a.1) Viabilidade de mercado: tratando-se de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a Lei nº 14.133/2021 autoriza a contratação direta com fundamento no art. 74, inciso III, mediante comprovação de notória especialização. Neste sentido, a área técnica propõe a contratação da empresa com maior expertise comprovada, destacando-se a palestrante indicada pelo seu conhecimento, experiência e atuação na temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

a.2) Viabilidade econômica: o aspecto econômico é observado em todas as contratações públicas, considerando-se a finitude dos recursos orçamentários. Avalia-se que o valor proposto é razoável, proporcional ao serviço a ser prestado e compatível com os preços praticados no mercado, cuidado esse indispensável diante da gestão de recursos públicos. Ademais, há disponibilidade orçamentária para suportar a contratação, cuja estimativa é de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, tornando-se, portanto, viável economicamente. Salienta-se que o orçamento foi apresentado diretamente pela profissional, conforme facultado pelo art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

a.3) Viabilidade operacional: a palestra será realizada presencialmente na **Estação da Cultura**, espaço que dispõe de infraestrutura adequada para eventos dessa natureza, necessitando tão somente de prévio agendamento por parte da Secretaria. Os custos referentes a **deslocamento e alimentação** da palestrante serão de responsabilidade da **SMED**, não havendo necessidade de outras adaptações operacionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Contratação da palestra com a temática “Reflexões Sobre os Conceitos da Questão Negra: Construção Teórica e Formas de Abordagem”, ministrada pela palestrante/painelista Fernanda Oliveira da Silva, a ser realizada na Estação da Cultura, em 13 de outubro de 2025, no evento de Formação de Educação para as Relações Étnico-Raciais.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A presente contratação será realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de prestação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, por profissional de notória especialização, cujo objeto visa ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Nessas hipóteses, **não se aplica a lógica competitiva** da licitação, tendo em vista que os critérios de escolha do fornecedor envolvem aspectos subjetivos, relacionados ao conhecimento técnico e experiência específica na área, o que inviabiliza a comparação isonômica entre potenciais prestadores. Assim, a legislação permite a escolha direta do profissional mais capacitado, desde que devidamente comprovada a notória especialização e atendidos os requisitos legais.

Considerando os aspectos de **viabilidade de mercado** (seleção baseada na expertise da palestrante), **viabilidade econômica** (valor compatível com o serviço e disponibilidade orçamentária) e **viabilidade operacional** (possibilidade de execução do evento no local disponibilizado pela SMED, sem necessidade de adaptações), conclui-se pela **pertinência e adequação da solução proposta**, sendo esta a que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução *Contratação direta da palestra com a temática “Reflexões Sobre os Conceitos da Questão Negra: Construção Teórica e Formas de Abordagem”*.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 30 de setembro de 2025.

Daiane Ribeiro Nery
Assistente Administrativa
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável